

# NÚCLEOS URBANOS E AFIRMAÇÃO DE SOBERANIA NO ALENTEJO DUOCENTISTA: O CASO DE ESTREMOZ

Marco Liberato\*

## **1. FRONTEIRA E AFIRMAÇÃO DE SOBERANIA NO ALTO ALENTEJO, NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIII. A GÉNESE DE UM ANTAGONISMO ESTRUTURAL**

Sendo um assunto amplamente documentado e debatido pela historiografia peninsular, é conhecido que a conquista do Algarve por Afonso III, em 1249, desestabilizou as relações diplomáticas entre o monarca português e o seu congénere castelhano. Para a temática que queremos tratar é indiferente se a origem da reivindicação de Afonso X sobre aquele território se apoiava no tratado de Sahagún<sup>1</sup> ou nos vínculos feudais que o senhor de Niebla estabeleceu com o monarca castelhano<sup>2</sup>. Importa-nos antes realçar que as relações entre os monarcas de Castela e de Portugal, certamente fragilizadas pelo apoio prestado pelo *Sábio* a D. Sancho II, durante a guerra civil de 1245-1247, atingiram o patamar do confronto militar: estalando os combates nos inícios da década de 50, a crismação bélica foi sossegada pelo tratado de Badajoz de 1252<sup>3</sup>.

A pronta deslocação de Afonso X para esta cidade no âmbito daquelas hostilidades é especialmente significativa, anunciando que o Norte Alentejano, integrado nos domínios cristãos há cerca de duas décadas, se constituíra ao tempo como

\* Instituto de Estudos Medievais/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas –Universidade Nova de Lisboa.

1 GONZÁLEZ JIMÉNEZ, M., “Las relaciones entre Portugal y Castilla durante el siglo XIII”, *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval – As relações de fronteira no século de Alcântara*, Faculdade de Letras, Porto, 1998, p. 5.

2 MATTOSO, J., “As relações de Portugal com Castela no reinado de Afonso X, o *Sábio*”, *Fragmentos de uma composição medieval*, Editorial Estampa, Lisboa, 1993, 3<sup>a</sup> ed., p. 85.

3 GONZÁLEZ JIMÉNEZ, M., “Las relaciones entre Portugal y Castilla durante el siglo XIII”..., p. 6 e MATTOSO, J., “As relações de Portugal com Castela”..., pp. 80-86.

um dos corredores preferenciais de penetração no Reino de Portugal<sup>4</sup>. De facto, a rede viária romana traçada na antiga província da Lusitânia estaria ainda operante e Badajoz era a última etapa em território castelhano de estradas que atingiam Évora mas também Lisboa. Esta última cidade afirmava-se já, na segunda metade do século XIII, como a mais importante povoação portuguesa, constituindo portanto o alvo preferencial de uma campanha militar castelhana que pretende-se prostrar o reino vizinho. Como assinala Iria Gonçalves para a Baixa Idade Média, quem detivesse o poder em Lisboa, assegurava «a dominação de todo o Reino»<sup>5</sup>.

Se o novo equilíbrio de poderes no extremo ocidental da Península facilitava o assédio castelhano, uma vez que no Entre Tejo e Odiana «os contactos ganhavam uma facilidade surpreendente»<sup>6</sup> devido à orografia regional<sup>7</sup>, a conjuntura político-militar permitiu a Afonso III delinear uma estratégia e um comportamento diverso dos seus antecessores, nomeadamente no que diz respeito à integração administrativa das periferias e potenciação das suas valências defensivas.

Eliminada a frente Sul com a expulsão dos muçulmanos, encerrou-se um ciclo de instabilidade militar estrutural, que tinha condicionado as opções políticas dos monarcas portugueses desde a fundação do reino. Desaparecera nomeadamente a necessidade de compensar os grandes senhores leigos e religiosos pelo seu apoio às pretensões e políticas reais, garantido frequentemente pela alienação de grandes parcelas de território em seu favor<sup>8</sup>. Assim, D. Afonso III activou outros mecanismos de enquadramento administrativo do espaço que dominava, empenhando-se na criação de linhas de defesa de novo tipo, assentes na promoção de núcleos urbanos amuralhados e jurisdicionalmente dependentes da coroa, em detrimento de torres ou castelos erguidos e tutelados pelas entidades senhoriais.

O objectivo desta mutação estratégica parece-nos claro: o monarca entendia que os principais pontos de passagem, para serem verdadeiramente operacionais,

<sup>4</sup> Opção estratégica que será uma constante no âmbito das incursões militares castelhanas. A par da «estrada da Beira», os «caminhos do Alentejo» foram os percursos mais demandados pelos exércitos invasores ao longo da Idade Média. MONTEIRO, J. G., “Histórias da Guerra no Alentejo dos finais da Idade Média”, *Actas do IV Colóquio A História Militar de Portugal no séc. XIX – Dia da História Militar*, Lisboa, 1993, p. 373.

<sup>5</sup> GONÇALVES, I., “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia”, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Património Histórico, Cascais, 1996, p. 11.

<sup>6</sup> ANDRADE, A. A., “Fronteira e rede urbana: Um aspecto da estratégia régia da consolidação do espaço do Portugal medieval”, *A construção medieval do território*, Livros Horizonte, Lisboa, 2001, p. 27.

<sup>7</sup> Sendo sintomática a maior densidade de castelos que se observa nesta região. Para o seu tratamento cartográfico consulte-se MONTEIRO, J. G., *Os castelos portugueses dos finais da Idade Media: presença, perfil, conservação, vigilância e comando*, Edições Colibri, Lisboa 1999, p. 27.

<sup>8</sup> ANDRADE, A. A., “Estado, territórios e «administração régia periférica»”, *A construção medieval...*, p. 55.

deveriam estar sob a sua jurisdição directa, para que pudesse articular as questões militares de forma autónoma por intermédio dos alcaides por si nomeados para cada uma das fortalezas, menorizando a participação de entidades senhoriais<sup>9</sup> e definindo assim uma estratégia defensiva à escala do reino, verdadeiro esteio da sua soberania face ao vizinho castelhano.

No que toca ao Norte Alentejano, podemos observar a efectivação desta acção político-administrativa a partir da diacronia das accções de Afonso III tendentes à protecção da estrada Elvas-Lisboa, ao longo da qual promoveu sistematicamente a criação de concelhos régios como garante da sua vigilância, controle e defesa. Estremoz recebeu foral em 1258, documento que coarctou as pretensões temporais da Ordem de Avis nessa vila, que assim se juntou a Montemor-o-Novo e a Elvas, enquadradas jurisdicionalmente no senhorio régio desde 1203<sup>10</sup> e 1230<sup>11</sup>, respectivamente. Ficou assim trilhada uma passagem sob o controlo directo da monarquia, por entre os amplos domínios da Ordens Militares nesta área geográfica. Mais tarde, em 1277, D. Afonso III, acautelou o seu controlo sobre outras etapas da mesma estrada, escambando as jurisdições de Arraiolos e Vimieiro com o bispo de Évora<sup>12</sup>. Embora mais afastadas da marca que as referidas anteriormente, estas duas últimas povoações eram etapas inevitáveis no caminho de Lisboa, o que demonstra definitivamente que a rede viária preexistente era percepcionada como um prolongamento da fronteira propriamente dita<sup>13</sup>.

## **2. UM IMPERATIVO ESTRATÉGICO: A INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA E OS INCENTIVOS AO POVOAMENTO DE ESTREMOZ**

De entre os concelhos que margeavam o traçado da antiga via romana, o sítio de Estremoz foi percepcionado como estruturante para a defesa do território português. Esta afirmação é plenamente demonstrada por informações recolhidas na documentação baixo-medieval, sendo particularmente elucidativo o comportamento de

9 Medidas seguramente influenciadas pela frequente quebra de laços vassálicos no contexto da guerra civil que antecedeu a sua subida ao trono. MATTOSO, J., “As relações de Portugal com Castela”..., pp. 83-84.

10 BEIRANTE, M. A., *Évora na Idade Média*, Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, Lisboa, 1995, p. 33.

11 CORREIA, F. B., *Elvas na Idade Média*, dissertação de mestrado em História Medieval, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1999, p. 180.

12 VILAR, H. V., *As dimensões de um poder: a diocese de Évora na Idade Média*, Editorial Estampa, Lisboa, 1999, p. 60.

13 Como informa Cunha Rivara, resumindo o texto deste documento, os árbitros da composição afirmaram, no seu preâmbulo, que o Bispo não retirava grandes benefícios da sua posse mas que, encontrando-se sob a alcada do poder régio, «poderiam ser úteis à defesa do Reino». RIVARA, J. H., *Memorias da Villa de Arrayollos*, Câmara Municipal de Arraiolos, Arraiolos, 1979, parte 1, p. 12.

D. João I quando, em 1387, se apressou a recuperar a jurisdição e a alcaidaria das vilas de Estremoz e Montemor-o-Novo, escambando-as com Nuno Alvares Pereira, a quem as doara cerca de dois anos antes<sup>14</sup>. Muito embora as razões geoestratégicas não estejam textualmente expressas, inferem-se facilmente do articulado do escambo, uma vez que os restantes direitos e propriedades sitas naqueles concelhos se mantiveram nas mãos do Condestável e dos seus herdeiros. Fica assim demonstrado que eram as valências militares das vilas mencionadas que as diferenciavam das demais povoações contidas na doação de uma grande percentagem do Alto Alentejo que Nuno Alvares Pereira recebera<sup>15</sup>. Continuadamente, ao longo da Idade Média, surgem outros exemplos da mais-valia estratégica da vila de Estremoz, como a presença no seu castelo em 1435 de um depósito de armas dependente do armazém real de Lisboa e que funcionava como centro logístico, distribuindo material bélico «pera certos castellos de Riba d'odiana».<sup>16</sup>

Mas logo na segunda metade do século XIII, atesta-se o empenho de Afonso III em dinamizar uma povoação de dimensões razoáveis em Estremoz, de forma a operacionalizar as suas capacidades defensivas, garantindo nomeadamente a capacidade de mobilização militar dos seus efectivos populacionais. Os primeiros indícios deste propósito encontramo-los na própria tipologia do foral outorgado em 1258, que seguiu o modelo de Santarém/Lisboa/Coimbra de 1179. Este documento sufragava a autonomia concelhia e incentivava os sujeitos económicos mas sobretudo protegia e estimulava o sucesso político da cavalaria-vilã, um grupo fundamental para que o recrutamento de combatentes às ordens do monarca não dependesse exclusivamente da problemática e politicamente instável ordem dos *bellatores*<sup>17</sup>.

Também os besteiros, que eram genericamente mobilizados nas vilas e cidades foram privilegiados pelo foral de 1258 com foro de infanção e a vocação castrense da vila pode ser atestada documentalmente pela activação do que poderíamos definir como uma milícia local, embora numa data mais tardia<sup>18</sup>, demonstrando

14 Arquivo da Casa de Bragança, *NNG 702 R.*, fl. 214vº e Arquivo Histórico de Estremoz, *pergaminho 2*.

15 Com a constituição patrimonial da futura Casa de Bragança, Estremoz passou a estar totalmente rodeada de concelhos dependentes deste senhorio ou sobre o domínio da Ordem de Avis. CUNHA, M. S. da, *Linhagem, parentesco e poder. A casa de Bragança, (1381-1483)*, Fundação da Casa de Bragança, s.l., 1990, mapa. 1.

16 *Chancelarias Portuguesas – D. Duarte*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1999, tomo 2, p. 256, BARROCA, M. J., MONTEIRO, J. G. (coords), *Pera Guerrejar. Armamento medieval português*, Câmara Municipal de Palmela, Palmela, 2000, pp. 127-128 e MONTEIRO, J. G., *Armeiros e armazéns nos finais da Idade Média*, Palimage Editores, Viseu, 2001, p. 26.

17 MATOSO, J. (dir.), *História de Portugal*, volume II– A monarquia feudal (1096-1480), Editorial Estampa, Lisboa, 1997, p. 181.

18 Falamos das 200 lanças, recrutadas em Estremoz, que acompanharam Álvaro Coitado no assédio a Vila Viçosa, em torno de 1384. Arquivo Histórico de Estremoz, *pergaminho 2* e LOPES, F., *Crónica de D. João I*, introdução de Humberto Baquero Moreno, Livraria Civilização, Porto, 1990, volume 1, pp.

definitivamente como as povoações urbanas se afirmavam como um esteio fundamental na estratégia administrativa, política e militar da coroa<sup>19</sup>.

No entanto, são as diferenças do foral de Estremoz, face ao protótipo de Santa-rém que relevam definitivamente as lógicas específicas de Afonso III e demonstram que criação deste concelho se relaciona intimamente com a conjuntura coeva, nomeadamente a definição da fronteira com Castela e as reformas centralizadoras empreendidas durante o seu reinado. Leitura desde logo comprovada pelo acautelar das finanças reais, em consonância com o desenvolvimento da máquina burocrática e do respectivo suporte económico<sup>20</sup> reservando para a coroa, no foral de 1258, os proventos do direito de montádigo e metade de todos os engenhos hidráulicos do termo da vila. Reivindicou ainda a posse de quatro áreas reguengas e de outro património imobiliário, que até esse momento se encontrava indevidamente apropriado pelos freires de Avis<sup>21</sup>.

Mas a prioridade imediata do foral seria a rápida atracção de novos povoadores, fundamentais para permitir o crescimento demográfico da vila e a sua afirmação como ponto defensivo face a Castela, que se encontrava a cerca de 40 quilómetros. É pelo menos a nossa leitura de outro particularismo do foral relativamente ao documento escalabitano: todos os habitantes de Estremoz seriam isentos do pagamento de jugada, promovendo-se assim a migração de gente pronta a arrotear os espaços que se encontravam incultos, segura de que o seu trabalho corresponderia a uma produtividade extra, uma vez que não seria necessário adscriver recursos ao pagamento daquela prestação.

Activados os mecanismos administrativos tendentes a assegurar o povoamento de Estremoz, as suas valências militares só se tornariam verdadeiramente operantes com a construção de equipamentos que enquadrasssem materialmente a defesa e vigilância não só da povoação, muito exposta a eventuais ataques castelhanos, mas também das vias de comunicação que controlava. Recordemos que a progressiva centralização das prerrogativas de comando militar e da sua articulação territorial, empreendida por D. Afonso III é revelada exemplarmente pela

366-367. Este não é um caso isolado no contexto da crise de 1383-1385, existindo vários exemplos deste auxílio dos concelhos às iniciativas militares do monarca, a partir de Lisboa ou Coimbra, mas também de de pequenos concelhos da raia como Alandroal ou Serpa. MONTEIRO, J. G., *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*, Notícias Editorial, Lisboa, 1998, p. 79.

19 Como exemplo da activa utilização de milícias concelhias pelo monarca, em época anterior à crise de finais do século XIV, muito embora nem sempre se saldassem por sucessos militares, veja-se o exemplo da guerra civil de 1319-1324 em MATTOSO, J., “A guerra civil de 1319-1324”, *Portugal Medieval. Novas interpretações*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1985, pp. 304-306.

20 MATTOSO, J. (dir), *A monarquia feudal...*, p. 121.

21 *Portugaliae Monumenta Historica. Leges et Consuetudines*, Academia de Ciências, Lisboa, 1856, volume 1, p. 679.

monopolização da possibilidade de construir castelos por parte da coroa<sup>22</sup>. Neste contexto, a construção de uma praça-forte amuralhada em Estremoz constituía-se como imperativo estratégico, objectivo concretizado em 1261, sendo possível que o início das obras na cerca de Estremoz tenha ocorrido ainda numa data anterior à outorga do foral<sup>23</sup>.

Os esforços de dinamização demográfica de Estremoz não se terão esgotado na construção da muralha e na atribuição de foral. Neste arrolar de decisões que consideramos propedêuticas à atracção de povoadores durante a segunda metade do século XIII, identificamos um bom exemplo, ainda que episódico e mais tardio, de que os habitantes da vila gozavam da protecção do monarca face às pressões de outros poderes: em 1298 D. Dinis instou o Mestre de Avis a não convocar para hoste os vizinhos de Estremoz mesmo que eles tivessem herdamentos nos concelhos que obedeciam à sua jurisdição<sup>24</sup>. O que poderá ter estimulado transferências populacionais com origem nas povoações vizinhas, tuteladas pelas Ordens Militares<sup>25</sup>.

No entanto, a iniciativa de maior envergadura com vista à atracção de colonos, terá sido o caseamento de um novo arrabalde, nomeado de Santiago, que extravasou o perímetro que havia sido amuralhado em 1261. Outros autores relacionaram já a sua urbanização com o propósito genérico de promover o crescimento demográfico da vila<sup>26</sup> sendo que, na linha do que fomos avançando, consideramos que o aparecimento deste arrabalde se integra no processo que vimos descrevendo e que propendeu à criação de um importante centro urbano, com vocação defensiva, no sítio de Estremoz.

De facto, a matriz cadastral medieval, que sobreviveu até aos nossos dias, constituiu o indício mais eloquente desses desígnios, enquadrando a edificação do

<sup>22</sup> VENTURA, L., *A nobreza de Corte de Afonso III*, dissertação de doutoramento em História Medieval, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1989, pp. 480-481.

<sup>23</sup> A placa que fixa o louvor em honra do promotor da construção da muralha, nomeia-o ainda como Conde de Bolonha, título que desapareceu da chancelaria há dois ou três anos. BARROCA, M. J., *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, Fundação Calouste Gulbenkian\Fundação para a Ciência e Tecnologia, Lisboa, 2000, vol. 2, tomo 2, pp. 884-888.

<sup>24</sup> Arquivo Nacional-Torre do Tombo, *Mesa da Consciência e Ordens, S. Bento de Avis*, maço 2, documento 178.

<sup>25</sup> Muito embora só conheçamos os nomes de 29 habitantes de Estremoz para todo o século XIII, cremos significativo que quatro tenham apodo de origem geográfica como Domingos Martins e João Martins, ambos do Crato. AZEVEDO, P., “Livro dos Bens de D. João de Portel. Cartulário do século XIII”, *Archivo Historico Portuguez*, vol. 4, (1906), p. 293 e Arquivo Nacional-Torre do Tombo, *Mesa da Consciência e Ordens, S. Bento de Avis*, maço 13, documento 1069.

<sup>26</sup> PAIO, A., ALBERGARIA H., MADALENO, A., SANTOS, L., *Vilas Planeadas Medievais de Portugal*, IERU, Coimbra, 2007, pp. 316-323 e TRINDADE, L., *Urbanismo na composição de Portugal*, dissertação de doutoramento em História, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2009, p. 125.

arrabalde de Santiago no âmbito de um procedimento observável em várias regiões europeias durante a Idade Média<sup>27</sup> e que consistiu na promoção de núcleos de povoamento concentrado por diversos poderes e que funcionariam como esteio do seu domínio sobre um determinado território. Denominadas pela historiografia portuguesa de vilas novas ou cidades de fundação, surgiram em várias cronologias e apresentam especificidades directamente relacionadas com as conjunturas observadas em cada um dos espaços geográficos onde esta solução foi aplicada<sup>28</sup>. Não obstante esta diversidade, apresentam como característica comum malhas cadastrais fortemente marcadas pela regularidade, conspecto material «resultante de uma intenção deliberada de planeamento» por parte da entidade que promoveu e tutelou a sua construção<sup>29</sup>.

O arrabalde de Santiago ocupa a secção poente do esporão rochoso de Estremoz e foi organizado a partir de uma via principal, a Rua Direita, com uma orientação *grosso modo* Este-Oeste. Toda a malha cadastral é claramente hierarquizada em função deste arruamento, nomeadamente o traçado de dois eixos que lhe são paralelos, a norte e a sul. Este conjunto é interceptado perpendicularmente por duas travessas com orientação Norte-Sul, sendo que o sistema viário assim definido se distribui por uma área de cinco hectares.

Infelizmente não sobreviveu qualquer referência documental<sup>30</sup> à construção deste arrabalde<sup>31</sup> mau grado ter certamente implicado uma mobilização de recursos materiais e humanos bastante significativos e cuja materialização mais que dupli-

27 Como exemplos geograficamente mais próximos vejam-se os casos de Castela, do actual País Basco ou do sudoeste francês respectivamente em REMOLINA SEIVANE, J. M., “Aproximación a la urbanística medieval en Castilla-León. La construcción de los espacios e los tejidos urbanos”, *Actas de Nájera. Encuentros Internacionales del Medievo: El espacio urbano en la Europa medieval*, Beatriz Arizaga Bolumburu, Jesus Solórzano Telechea (eds.), Gobierno de La Rioja\Instituto de Estudios Riojanos, Logroño, 2006, p. 412; ARÍZAGA BOLUMBURU, B., MARTÍNEZ MARTÍNEZ, S.; *Atlas de villas medievales de Vasconia – Bizkaia*, Eusko Ikaskuntza, Donostia, 2006, p. 55 e MOUSNIER-KERGUEN, M., “Bastides de Gascogne toulounaise. Un échec ?”, *Actes des congrés de la Société des Historiens Médiéviste de l’enseignement supérieur public: 21e congrés*, Caen, 1990, pp. 101-116.

28 Estas vilas novas assumiram de forma mais vincada uma determinada função, sendo exemplos a dinamização dos réditos agrícolas, o desenvolvimento de rotas comerciais ou a promoção da defesa militar. MOUSNIER-KERGUEN, M., “Bastides de Gascogne toulounaise. Un échec” ..., pp. 105-107.

29 TRINDADE, L., *Urbanismo na composição de Portugal*, p. 116.

30 A própria Rua Direita de Santiago só é assinalada na documentação disponível em 1345. REIS, S. M. dos, “Livro da Fazenda da Mesa Episcopal do Bispo de Évora nos séculos XIV e XV”, *Junta Distrital de Évora – Boletim Anual de Cultura*, nº 6 (1965) p. 63.

31 Por exemplo para Vila Nova de Cerveira as intenções de D. Dinis foram expressas textualmente num documento conservado no Mosteiro de Lorvão. Dirigiu-se desta forma aos oficiais régios da região: «Bem sabedes, en como era meu talan de fazer uma Pobra, a par do meu castello de Cerveira e enviei-vos sobre esso minha Carta pera saberdes se havia hi homens que hi quisessem pobrar». REIS, A. M., *Os concelhos na primeira dinastia à luz dos forais e de outros documentos da Chancelaria Régia*, dissertação de doutoramento em História, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2004, p. 91

cou a área urbanizada da vila<sup>32</sup>. É a análise do plano actual, em confronto com outras informações, que aponta no sentido da sua edificação se ter iniciado algures entre 1261 e 1279, ou seja, durante o reinado de Afonso III ou com menos probabilidade de D. Dinis, sendo que a ortogonalidade observada em toda a extensão do arrabalde parece significar um rápido arruar deste espaço, impedindo a sua “contaminação” com elementos de urbanismo espontâneo<sup>33</sup>.

A primeira data avançada corresponde à placa comemorativa da construção da cerca afonsina, que hoje enquadra a entrada na Porta de Santarém. Em 1279 surge a primeira menção conhecida à Igreja de Santiago, o que comprova que os dois pontos unidos pelo traçado da Rua Direita de Santiago estavam edificados, o mais tardar, nos inícios do último quartel do século XIII. A localização daquele templo, no exterior da malha urbana, não exercendo portanto uma função nuclear de atracção do povoamento, é forte indício de que a sua construção é posterior ao casear do arrabalde<sup>34</sup>, o que reforça a nossa proposta cronológica.

Um dado aparentemente insignificante poderá denunciar que a construção de uma vila nova estaria precocemente enraizada na mente de D. Afonso III, quando afirma no foral que reservava para a sua fazenda «as oytavas se as y fezerem»<sup>35</sup>. Conjecturamos que o monarca teria presente que, a curto prazo, as capacidades produtivas do termo poderiam não suportar a procura de cereal, sendo necessário importá-lo e vendê-lo em fangas<sup>36</sup>, anunciando portanto uma perspectiva de crescimento populacional rápido, que encontraria na projecção de um novo arrabalde uma explicação bastante plausível<sup>37</sup>. De resto, os esforços envidados por D. Afonso III no sentido de estruturar uma povoação urbana na colina de Estremoz seriam ainda recordados na chancelaria do seu neto, durante a primeira metade do século XIV<sup>38</sup>.

<sup>32</sup> A alcáçova estremocense encerra um perímetro de 3,6 hectares, enquanto o posterior amuralhamento do arrabalde de Santiago, no século XV, rodeou uma área de 5,2 hectares. A título de nota, dada a distância cronológica, assinala-se que este arrabalde albergava, em 1556, 300 fogos enquanto no Castelo se assinalavam apenas 108. Arquivo Nacional-Torre do Tombo, *Mesa da Consciência e Ordens.*, TC 546, fl. 141vº.

<sup>33</sup> O tempo entre a delimitação dos lotes e a construção das moradias seria um dos principais factores de «deturpação do desígnio inicial». TRINDADE, L., *Urbanismo na composição de Portugal*, p. 193.

<sup>34</sup> Em posição semelhante face ao núcleo urbano encontramos a Igreja de S. Martinho de Leiria. Seguimos a interpretação do autor que tratou esse espaço. GOMES, S. A., “A praça de S. Martinho de Leiria do século XII à reforma de 1546” separata de *Mundo da Arte*, Janeiro\Fevereiro\Março (1990) p. 58.

<sup>35</sup> *Portugaliae Monumenta Historica...*, p. 679.

<sup>36</sup> Uma vez que as oitavas aparentemente só eram cobradas quando vendidas nestes espaços, estando isentos os produtores que o vendessem em suas casas. CASTRO, A., “Fangas” in *Dicionário de História de Portugal*, Editorial Figueirinhas, Porto, 1985, vol. 3, p. 529.

<sup>37</sup> Embora constitua um exemplo mais tardio, já do reinado de D. Dinis, este monarca planeou instalar mil novos moradores em Vila de Real, número que não conseguiu alcançar. REIS, A. M., *Os concelhos na primeira dinastia...*, p. 95.

<sup>38</sup> Num documento datado de 1341 afirma-se que «... El Rey Dom Affonso. Meu Auoo pobrara stre-

Também a estadia em França de D. Afonso III, exactamente no período em que as *bastides* se afirmavam como recurso um estratégico fundamental nos processos e mecanismos de integração territorial, torna especialmente verosímil a construção do arrabalde de Santiago durante o reinado do *Borgonhês*<sup>39</sup>. Este contacto poderá mesmo explicar a ocorrência em Estremoz de um elemento típico do protótipo das vilas novas francesas mas que não surge frequentemente no urbanismo regulado português: a praça<sup>40</sup>. No cruzamento das duas vias principais de Santiago, surge actualmente um conjunto de quartéis seiscentistas, cuja integração urbanística parece de facto denunciar a sobrevivência de um espaço vazio de construções, até ao século XVII<sup>41</sup>.

A existência de uma praça nestas iniciativas de urbanismo regulado relacionava-se directamente com a conjuntura da sua fundação e com as funções que lhes foram atribuídas<sup>42</sup>. Relativamente ao caso específico de Estremoz, vimos já como o foral da vila se traduziu na outorga de uma série de privilégios relacionados com a produção agrícola e que o seu enunciado demonstra também o interesse de D. Afonso III em assegurar a posse de vastas áreas reguengas. Estabelecendo paralelismos com outras realidades de urbanismo regulado, em que a entrega de um lote para construção era sempre acompanhado de um contrato enfitéutico relativo a uma parcela agrícola, podemos equacionar que este modelo se tenha aplicado aquando da reorganização da vila. Nesta linha de interpretação, a construção do arrabalde de Santiago poderá ter uma relação directa com os reguengueiros, numa acção que promovia duplamente o povoamento da povoação e a rentabilização do património fundiário do promotor

moz E que quando a dera pobradores...» *Chancelarias. Portuguesas – D. Afonso IV*, Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1992, vol. 3, p. 115.

39 TRINDADE, L., *Urbanismo na composição de Portugal*, p. 224; LE GOFF, J., “L’apogée de la France urbaine” in *La ville médiévale: des Carolingiens à la Renaissance*, George Duby (dir), Editions du Seuil, Paris, 1980, p. 195.

40 TRINDADE, L., *Urbanismo na composição de Portugal* p. 183.

41 Encontram-se divididos em dois núcleos. Um ocupa o que pensamos ser a antiga praça mas cuja área não seria suficiente para edificar um edifício único, implicando que uma segunda fileira de casernas se estabelecesse no limite este daquele espaço. Esta descontinuidade sugere portanto que não existiu uma campanha de demolições para construir este equipamento mas que este se adaptou à disponibilidade espacial preexistente. A localização de outro terceiro grupo de quartéis, construídos no extremo norte deste arrabalde demonstra que de facto se buscaram locais não urbanizados para a sua implantação.

42 No caso francês, em que muitas *bastides* se destinavam preferencialmente a promover a exploração e rentabilização económica de um território a sua presença era imprescindível, desde o primeiro momento, como local de trocas. Já no caso italiano não ocorria nos programas de fundação, constituindo-se posteriormente como local de reunião política, surgindo de forma solidária com a afirmação das autoridades comunais. HEERS, J., *La ville au Moyen Âge en Occident. Paisajes, povoirs et conflits*, Fayard, Paris, 1990, pp. 144-145.

da vila nova, uma conjugação comum no Sudoeste francês<sup>43</sup> e com paralelos evidentes em território nacional<sup>44</sup>.

Muito embora não possamos afirmá-lo categoricamente, outros dados recolhidos acrescentam verosimilhança a esta interpretação. De facto, os lavradores que asseguravam o amanho das terras reais desenvolveram precocemente uma mentalidade de grupo, com capacidade de organização interna, expressa na carta que os «lauradores do meu rogaengo dessa villa» endereçaram a D. Dinis em 1314 e onde requereram a possibilidade de eleger um vigário que resolvesse preitos entre eles, relegando o almoxarife régio local para instância de apelação. A justificação apresentada é a maior celeridade na resolução de conflitos que daqui resultaria<sup>45</sup> o que poderá indicar que se encontravam concentrados para além dos períodos dedicados ao trabalho. Dada a proximidade do reguengo das Mós e dos Açoques com a vila<sup>46</sup>, os seus lavradores certamente residiam no espaço urbano<sup>47</sup> pelo que se terão constituído como um corpo jurídico autónomo no seio da sociedade local, não dirimindo as suas quezílias internas junto dos alvazis locais, pelo menos durante a primeira metade do século XIV.

De acordo com outros autores, nos primeiros momentos da reorganização dos núcleos urbanos castelhanos, estes acolheram uma organização social polinucleada, decorrente do seu povoamento com grupos de colonos com origens geográficas diversas e que transplantavam as solidariedades tecidas anteriormente para o interior das muralhas das vilas novas. A identidade de cada um destes núcleos de povoadores materializava-se na igreja que frequentavam, no cemitério anexo, mas também nas pequenas praças associadas a esses templos, muito embora as actividades desenvolvidas nesses locais, para além sua da função comercial, permaneçam desconhecidas<sup>48</sup>. Em Estremoz, o espaço vazio de construções no arrabalde de Santiago, poderá ter acolhido também actos relacionados com a aplicação de justiça e com a eleição dos juízes dos reguengueiros, cuja autonomia jurídica poderia ser encarada como um incentivo adicional à atracção de mais colonos.

43 CHÉDEVILLE, A., “De la cité à la ville” in *La ville médiévale: des Caroligiens à la Renaissance...*, p. 99.

44 TRINDADE, L., *Urbanismo na composição de Portugal*, pp. 121-123.

45 Arquivo Nacional-Torre do Tombo, *Chancelarias Régias*, D. Dinis, livro 3, fl. 88.

46 Situados respectivamente a 0,5 e 1,5 quilómetros da vila.

47 O que constituiria a verdadeira peculiaridade do caso de Estremoz, uma vez que esta diferenciação jurídica dos trabalhadores dos reguengos é comum no Portugal medieval. BARROS, H. da G., *História da Administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Livraria Sá da Costa – Editora, Lisboa, 1950, 2<sup>a</sup> edição, tomo 9, pp. 135-136.

48 DALCHÉ, J. G., “La place et les structures municipales en Vieille-Castille”, *Plazas et sociabilité en Europe et Amerique Latine*, Colloque, Paris, 1982, pp. 53-59.

### **3. O SUCESSO DA ESTRATÉGIA RÉGIA. A AFIRMAÇÃO URBANA DE ESTREMOZ**

À margem destas hipóteses interpretativas, assentes na análise integrada dos escassos dados fornecidos pela fontes e pelo urbanismo local, podemos asseverar que as iniciativas régias tendentes ao povoamento de Estremoz se traduziram numa forte dinâmica demográfica nas décadas ulteriores à integração da vila no reino cristão, em especial após a outorga de foral, leitura que baseamos numa série de indícios que surgem documentados a partir da segunda metade do século XIII.

Se em 1250 Estremoz era uma pequena povoação, com apenas uma igreja<sup>49</sup>, a construção de mais dois templos em apenas vinte e nove anos<sup>50</sup>, demonstram uma precoce organização da vila em igual número de núcleos, dois no topo da colina – um cercado desde 1261<sup>51</sup> e a ensanche de Santiago – enquanto um segundo arrabalde se ia estruturando na planície adjacente. Nas suas proximidades encontrava-se também em construção, em 1277, o mosteiro de S. Francisco<sup>52</sup>. Esta instalação reforça o que vínhamos dizendo, uma vez que os Pregadores parecem ter dirigido as suas fundações para povoações com grandes concentrações de população, funcionando mesmo como indicador de urbanidade durante a Idade Média<sup>53</sup>.

Esta imagem de crescimento acelerado pode ser reforçada com outros dados indirectos, uma vez que a obtenção de quantitativos populacionais para a Idade Média se constituiu como horizonte inalcançável. Mas algumas fontes disponíveis permitem uma abordagem da sua distribuição pelo território, elucidando sobre a dinâmica económica dos diversos núcleos urbanos e abrindo as portas a comparações que determinem posições relativas de concentração demográfica ao nível regional. Os róis das contribuições dos tabeliães de cada povoação constituem indicadores fiáveis sobre o desenvolvimento económico de cada lugar, expresso na maior ou menor necessidade de profissionais da escrita que assegurariam a redacção e a validade jurídica da documentação.

Assim, para a comarca de Entre Tejo e Odiana, são referidas nesses documentos quinze povoações<sup>54</sup> sendo que apenas cinco tinham verosimilmente mais do que

49 VILAR, H. V., *As dimensões de um poder...*, p. 261.

50 Em 1279, além da matriz S. Maria, encontravam-se já construídos os templos de S. Tiago e S. Clara. COSTA, M. A., *O padroado das igrejas de Estremoz e Borba*, Edição do Autor, Lisboa, 2000, p. 22.

51 Denominado na documentação medieval de *Cerca, Castelo* e depois de 1432 por *Cerca Velha*. Arquivo Nacional-Torre do Tombo, *Ordens Religiosas.*, S. Paulo Primeiro Eremita, Santo Antão de Vale de Infante, maço 1, documento 3, Arquivo da Misericórdia de Estremoz., *Tombo n.º 12*, fl. 93.

52 COSTA, M. A., “Astroz” num testemunho singular, Edição do Autor, Lisboa, 1997, p. 1.

53 MATTOSO, J., “O enquadramento social e económico das primeiras fundações franciscanas”, *Portugal Medieval: novas interpretações*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1985, p. 330.

54 Embora outras, senhoreadas pelas Ordens Militares, ficassem excluídas, uma vez que as suas

um notário, pelo que seriam alguns dos centros urbanos com maior dimensão populacional e/ou mais dinâmicos, acolhendo uma complexa e diversificada estrutura económica para os parâmetros da época<sup>55</sup>. Seguem-se as povoações mais importantes de Odiana, de acordo com o valor da contribuição anual dos tabeliões<sup>56</sup>.

Évora	Estremoz	Elvas	Montemor-o-Novo	Arraiolos
480 libras	200 libras	150 libras	120 libras	90 libras

Quadro I – Núcleos urbanos e valores pagos pelos tabeliões no século XIII.

Se Évora se assume indiscutivelmente como o centro nevrálgico da região, Elvas e Estremoz estão relativamente próximos. Esta última leva vantagem nas contribuições, o que permite deduzir um maior volume de transacções. A sua posição relativa é ainda mais sugestiva se tomarmos em conta que o seu foral é outorgado quase trinta anos depois do de Elvas<sup>57</sup>, o que significa um descolar mais tardio da organização da sociedade local – ou reorganização – que aquele documento sufragava.

Como culminar desta dinâmica demográfica ducentista, assinale-se a contribuição das igrejas de Estremoz, fixada em 1320. Muito embora não possamos usar acriticamente os dados da listagem publicada, uma vez que contêm frequentes erros de leitura, nem tomar os valores como absolutos<sup>58</sup>, não deixa de ser significativo que a igreja de Santa Maria de Estremoz fosse a mais rentável entre os padroados<sup>59</sup> pertencentes à Ordem de Avis<sup>60</sup>. De facto, muito embora tenham

contribuições não cabiam ao monarca mas sim às distintas instituições de monges-guerreiros. Mais difícil se apresenta a explicação da ausência nesses documentos, por exemplo, de Beja. MARQUES, A. DE O., “A população portuguesa nos finais do século XIII”, *Ensaios da História Medieval Portuguesa*, Editorial Vega, Lisboa, 1980, 2<sup>a</sup> edição, pp. 51-92.

55 De resto, em 64% das vilas registadas em todo o reino, um destes oficiais seria o bastante. MARQUES, A. DE O., “A população portuguesa nos finais do século XIII”..., p. 69. A percentagem foi obtida a partir dos valores presentes no quadro de distribuição destes oficiais.

56 A. H. de Oliveira Marques, “A população portuguesa nos finais do século XIII”..., p. 64.

57 Cumulativamente, enquanto Estremoz não surge mencionada nas fontes árabes, Elvas era já um importante centro urbano no século XI. CORREIA, F. B., *Elvas na Idade Média*..., p. 24.

58 Uma vez que este não permitem uma leitura global dos pagamentos garantidos em cada povoação. A contribuição individual dos padroados do bispo de Évora – que avançou com 17000 libras – não se encontra discriminada por localidade. Outro exemplo são as contribuições de Moura e Serpa, também enviusadas, uma vez que o padroado pertencia ao rei, pagando apenas um valor indexado à percentagem dos rendimentos detidos pela Ordem de Avis. ALMEIDA, F., *História da Igreja em Portugal*, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1971, vol. 4, pp. 234 e 238.

59 O padroado das igrejas de Estremoz foi doado por D. Afonso III à Ordem de Avis em 1260. COSTA, M. A., *O padroado das igrejas de Estremoz*..., p. 22. Possivelmente esta alienação teve como objetivo compensar a Ordem pela perda de influência temporal na vila, sufragada pelo foral de 1258.

60 VILAR, H. V., “Ordens Militares e rendimentos paroquiais no Sul de Portugal nos séculos XIII e XIV.

sido taxadas 4 igrejas em Montemor-o-Novo ou em Elvas, estas vilas atingiram contribuições respectivamente, de 1850 e 2185 libras, muito abaixo das 2795 libras pagas pelos templos de Estremoz<sup>61</sup> o que indica, uma vez mais, que os seus contingentes demográficos eram de facto superiores, firmando-a como uma das localidades mais populosas do Norte Alentejano.

Imagens que sugerem um crescimento repentino nas décadas seguintes à sua integração nos domínios da coroa portuguesa e que estará directamente relacionado com a permanente intervenção régia, desde a outorga do foral em 1258. A fortuna de Estremoz esteve de facto intimamente relacionada com a monarquia e com as suas realizações no plano político e administrativo, o que marcará definitivamente a sua sociedade e mesmo o seu conspecto urbano a longo prazo.

Albergou uma sede de almoxarifado<sup>62</sup> e os monarcas da primeira e segunda dinastia visitaram-na frequentemente – o que implicou a adaptação da torre de Menagem a residência aúlica durante primeira metade do século XIV<sup>63</sup> – mesmo quando o recurso à itinerância régia como ferramenta política se encontrava em decadência<sup>64</sup>. Outro dado que demonstra que os monarcas se empenharam continuadamente em controlar e moldar a sociedade local, é a cronologia da construção do Paço do Concelho de Estremoz, logo no reinado de Afonso IV<sup>65</sup>, sendo portanto uma das edificações mais precoce no contexto nacional<sup>66</sup>. Este equipamento remetia em última instância para a soberania do monarca sobre os membros da administração, logo sobre o conjunto da sociedade local. Esta analogia encontrava-se claramente avigorada pela placa laudatória colocada sobre a porta

Algumas linhas de reflexão”, *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*, Câmara Municipal de Palmela/Editions Colibri, Lisboa, 2005, p. 283.

61 ALMEIDA, F., *História da Igreja...*, pp. 235-236.

62 O almoxarifado de Estremoz integrava no século XV, pelo menos, os concelhos de Elvas, Terena e Veiros. *Chancelarias Portuguesas – D. Duarte*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998, vol. 3, p. 140 e 270, LAVADINHO, D., *Manuscritos e outros documentos da Biblioteca Municipal de Elvas*, s.n., s.l., 1945, p. 8, Biblioteca Pública de Évora, *Pergaminhos Avulso*, pasta 15, documento 72.

63 SILVA, J. C. da, *Paços Medievais Portugueses*, Lisboa, IPPAR, 2002, 2<sup>a</sup> edição, p. 199. BARROCA, M. J., *Epigrafia Medieval Portuguesa...*, p. 1624.

64 Os dados recolhidos nos itinerários régios publicados, reforçam as palavras de D. Afonso V em 1449 quando descreveu Estremoz «como loguar onde os Rex que amte nos foram acustumaram de uir no Inverno». Arquivo Nacional – Torre do Tombo, *Leitura Nova., Místicos*, livro 3, fl. 121. Sobre a questão da itinerância régia veja-se GOMES, R. C., *A corte dos reis no final da Idade Média*, Difel, Lisboa, 1995, pp. 244-246.

65 Sobre o surgimento das vereações nas urbes portuguesas e a sua relação com a construção desse equipamento consulte-se COELHO, M. H. da, MAGALHÃES, J. R., *O poder concelhio: das origens às constituintes. Notas da História social*, Centro de Estudos e Formação Autárquica, Coimbra, 1986, p. 15.

66 As primeiras referências a paços do concelho surgem a partir da década de trinta do século XIV, mas apenas se atesta a sua existência num punhado de localidades, sendo a sua vulgarização mais tardia. TRINDADE, L., *Urbanismo na composição de Portugal...*, pp. 750-751.

de entrada do Paço em 1341, com uma legenda envolvendo o brasão municipal e que enaltecia um monarca que «em quantas lides foi todas venceo em este tempo<sup>67</sup>».

O papel fulcral da vila na malha defensiva do reino não terá sido olvidado mesmo em períodos de manifesta acalmia das relações com Castela. Assim, ainda no dealbar da Idade Moderna, os monarcas continuaram a promover a instalação de novos equipamentos na interior da alcáçova, sendo exemplo a cadeia nova construída em torno de 1498<sup>68</sup> ou a disponibilizar meios financeiros para reparar edifícios existentes, como a casa da Audiência e o seu alpendre em 1513<sup>69</sup> ou os açouques, quatro anos depois<sup>70</sup>.

Iniciativas que teriam como objectivo final manter razoáveis contingentes populacionais no interior do perímetro amuralhado, desígnio que terá sido atingido, a julgar pela discrepância dos valores dos foros solvidos pelas casas de morada no início do século XVI<sup>71</sup>. O que contrasta com a tendência generalizada – tendo em conta o estado actual do conhecimento – de abandono dos núcleos de povoamento alcandorados em benefícios das planuras durante o século XV<sup>72</sup> e que só se verificará em Estremoz a partir do século XVII<sup>73</sup>.

Se num primeiro momento de integração territorial e estruturação da malha administrativa, as acções tendentes ao povoamento de Estremoz recorreram a fórmulas que se traduziram em transferências populacionais de maior envergadura, atesta-se que ao longo de toda a Idade Média, os suseranos empenharam-se em manter a dinâmica urbana da vila e a operacionalidade das suas valências mi-

67 BARROCA, M. J.; *Epigrafia Medieval Portuguesa...*, p. 1624.,

68 *Cortes Portuguesas, Reinado de D. Manuel I (cortes de 1498)*, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2002, p. 461.

69 Arquivo Nacional-Torre do Tombo, *Corpo Cronológico*, parte 1, maço 13, documento 97.

70 Arquivo Nacional-Torre do Tombo, *Corpo Cronológico*, parte 1<sup>a</sup>, maço 21, documento 16.

71 Em 1516, os locatários das casas com duas divisões pagavam um foro médio de 140 reais anuais nos imóveis localizados no *Castelo*, valor que caía para cerca de 60 nos arrabaldes da planície (Covas e Currais) e para 20 em Santiago. Arquivo da Misericórdia de Estremoz, *Tombo n.º 8*, documentos 1-44, Arquivo Nacional-Torre do Tombo e *Capelas da Coroa*, livro 1, fls. 140v<sup>9</sup>-141.

72 Apenas alguns exemplos de entre os muitos possíveis: Abrantes, Tomar, Torres Novas, Montemor-o-Novo, Alcácer do Sal, Torres Vedras, e Santarém. CONDE, M. A., *Uma Paisagem Humanizada: O Médio Tejo nos Finais da Idade Média*, Património Histórica, Cascais, 2000, volume 2, pp. 355-356; FONSECA, J., *Montemor-o-Novo no século XV*, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Montemor-o-Novo, 1998, p. 29; PEREIRA, T. L.; *Alcácer do Sal na Idade Média*, Edições Colibri, Lisboa, 2000, p. 98; RODRIGUES, A. M., *Torres Vedras. A vila e o termo nos finais da Idade Média*, Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, Lisboa, 1995, p. 116; BEIRANTE, M. A., *Santarém Medieval*, Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, 1980, p. 63.

73 Arquivo Nacional-Torre do Tombo, *Ordens Religiosas.*, S. Paulo Primeiro Eremita, Santíssimo Sacramento de Lisboa, maço 4, documento 12.

litares, conservando a vila sob a sua jurisdição, numa área com forte presença senhorial às portas de Castela e transformando-a num centro administrativo de âmbito supra-local. O que contribuiu definitivamente para transformar uma povoação que era servida, em 1250, por uma apenas uma igreja, numa das urbes mais populosas da comarca de Odiana. A atribuição do título de «vila notável» em 1521, equiparando-a em direito às cidades do reino<sup>74</sup>, constituiu o epílogo de uma estratégia inicialmente delineada por D. Afonso III e ilustra, sem sombra de dúvidas, o seu sucesso.

74 Denominação que estava reservada às sedes de bispado. DIAS, J. J.; *Gentes e espaços: em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI*, Fundação Calouste Gulbenkian\Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, Lisboa, 1996, volume 1, pp. 184 e 192.

**Figura 1**

Elementos da paisagem urbana mencionados no texto

